

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 01665/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: PARTICIPAR DAS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS.
Origem: BELÉM;
Destino: PARAUAPEBAS;
Período: 21/03/2023 a 30/03/2023;
Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);
Servidor(es):
57222397; IZAIAS PADILHA DE MORAIS; POLICIA MILITAR;
57229991; ERIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA; POLICIA MILITAR;
5296595; ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE; ASSESSOR ESPECIAL II;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 918949



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 135 DE 24.03.2023
Processo nº 2023/69131
Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS
Matrícula: 32280/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento nº. 004/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Organização da Sociedade Civil denominada ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, inscrita no CNPJ: 04.981.858/0001-35, cujo objeto é a solicitação de apoio financeiro anual referente ao exercício de 2023.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 918851

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO
TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO No 2023/289528
DATA DE ASSINATURA: 24.03.2023
VIGÊNCIA: 28.04.2023 a 27.10.2023.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato de Cessão de uso nº 006/2022 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2023, com término no dia 27 de outubro de 2023.
CONTRATO DE CESSÃO DE USO No: 006
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATADO: ROBERTO C ABRAHAO ELIAS - ME CNPJ Nº 63.826.424/0001-20
ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 75,
CEP: 66.055-190, Belém/PA
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CEDENTE
ROBERTO CARLOS ABRAHAO ELIAS
ROBERTO C ABRAHAO ELIAS – ME
CESSIONÁRIA

Protocolo: 918894

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 134/23, de 24.03.2023
Servidor: Fernando Vilhena Júnior
Matrícula: 5933317/3
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG
CPF: 977.262.302-15
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 010500000001
Natureza da despesa: 339030.....R\$ 902,76
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 918848

PORTARIA Nº 136/23, de 24.03.2023
Servidor: Fernando Vilhena Júnior
Matrícula: 5933317/3
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG
CPF: 977.262.302-15
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 010500000001
Natureza da despesa: 339030.....R\$ 124,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 918853

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133/23, de 23/03/2023
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Cargo: Secretária de Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/3
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 22 a 23/03/2023
Objetivo: Participar da Mesa de Abertura do Seminário do Futuro da Jornada Sociocultural 50 +50 – Transamazônica e BR – 163, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 918846

PORTARIA Nº. 138 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/330574-ASCOM, de 22.03.2023,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de MUANÁ/PA no período de 26 a 27.03.2023.

Servidor (a)	Objetivo
GABRIEL PINHEIRO MARQUES, matrícula nº. 5949820/ 3, CPF: 026.128.112-73, ocupante do cargo de Supervisor Museológico.	Realizar cobertura jornalística do Projeto "Conectando Arquivos".
LORENA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 5960041/ 1, CPF: 009.895.572-19, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 24 de Março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 919106



PORTARIA Nº 191 - CGP/FCP DE 17 DE MARÇO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 291438 – CPED/ DLI/ CGP/ FCP de 13/03/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que ministrará o Workshop Produção de Livros Eletrônicos - Ebooks, tal ação acontecerá nos municípios Santa Izabel/ PA e Belém/ PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
JORGE DOMINGUES LOPES	440.796.132-53	26/03 a 01/04/2023	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 918885

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO FCP 001/2023
A Comissão Gerenciadora do Programa Semear, tendo como membros: THIAGO FARIAS MIRANDA, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, na qualidade de presidente da Comissão Gerenciadora; RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda – SEFA; e CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, na condição de Secretária Executiva do Programa de Incentivo à Cultura – SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamento a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVEM:
Art. 1º Deliberar sobre os projetos culturais relacionados abaixo para quais os proponentes ficam autorizados à captarem recursos, na forma da Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, conforme listagem contida nesta Resolução.
§ 1º Para fins de classificação dos projetos culturais, foram estabelecidas as seguintes classes:
a) REPROVADOS – Projetos submetidos à Comissão Avaliadora, os quais,